

Ata nº 02/2021

--- Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 02 de Novembro de 2021.-----

--- Local da Reunião - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início aos vinte e um hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Cindy Bento Narciso, Secretária, Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- Intervenção do Público-----

- 1 . Esteve presente a Sr^o. Susana Joina, para partilhar mais detalhes sobre o pedido de apoio para o atleta federado Martim Joina Guilherme.

--- Ordem do Dia -----

- 1 - Votação da Ata Ordinária de 19 de Outubro de 2021.
- 2 – Jantar de Natal do Executivo, Membros da Assembleia e Funcionários.
- 3 – Fecho de uma das Contas do Banco Crédito Agrícola – 40273596264.
- 4 – Editais 02/2021, 03/2021 – Sepulturas abandonadas no Cemitério de Aveiras de Cima.
- 5 – Pedido de apoio por parte do Clube de Karaté de Aveiras de Cima.
- 6 – Pedido da carrinha de 9 lugares pelo Aveiras de Cima Sport Clube.
- 7 – Pedido de apoio para a Noite de Fados, pela Casa do Benfica.
- 8 – Convite para a Inauguração da Festa do Torricado em Azambuja.
- 9 - 7^a. Alteração à receita e 8^a. Alteração à despesa.
- 10 - Pedido da carrinha de 9 lugares pelo Grupo AveirasRunners

--- Executivo da Junta de Freguesia: -----

- 1 - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 19 de Outubro de 2021.-
- 2 – Deliberado por unanimidade, realizar o Jantar de Natal, na Taberna do Mercado, para todos os membros da Junta de Freguesia e funcionários.-----
- 3 – Deliberou, por unanimidade, fechar a conta bancária 40273596264, no Banco Crédito Agrícola.-----
- 4 – Deliberou por unanimidade, afixar os Editais nos locais de estilos, site e redes sociais, relativo às sepulturas abandonadas, que a seguir se transcreve:

EDITAL Nº. 2 / 2021

Sepulturas abandonadas no Cemitério de Aveiras de Cima

--- António Rodrigues Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, pertencente à Freguesia de Aveiras de Cima, pessoa colectiva 506 864 804, usando da competência que lhe foi conferida pela Junta de Freguesia.-----

---- **TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o artigo 30º do Regulamento do Cemitério de Aveiras de Cima, em vigor desde 22/04/2013, notificam-se os familiares da concessionária, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia seguinte à publicação

do presente edital, reivindicarem os seus direitos sobre as sepulturas abaixo indicadas.-----

Talhão	Rua	Cova
3	AB	11
	AA	1
	AA	2
	AA	3
	AA	6
	AA	7
	AA	13
	Z	11
	Y	2
	Y	3
	Y	4
	Y	5
	Y	10
	X	8
	X	10
	X	11
	V	4
	V	5

Talhão	Rua	Cova
4	AJ	9
	AH	7
	AH	11
	AG	2
	AG	10
	AG	11
	AG	12
	AF	11
	AD	6
	AD	7
	AD	12

---- Decorrido o prazo acima indicado, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, a sepultura acima identificada será declarada prescrita a favor da freguesia de Aveiras de Cima, conforme previsto no artigo 31º do Regulamento do Cemitério de Aveiras de Cima. -----

---- Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, incluindo a publicação na página eletrónica da Freguesia e publicação em dois dos jornais mais lidos do concelho.-----

EDITAL Nº. 3 / 2021

Sepulturas abandonadas no Cemitério de Aveiras de Cima

--- António Rodrigues Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, pertencente à Freguesia de Aveiras de Cima, pessoa colectiva 506 864 804, usando da competência que lhe foi conferida pela Junta de Freguesia.-----

---- **TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o artigo 30º do Regulamento do Cemitério de Aveiras de Cima, em vigor desde 22/04/2013, notificam-se os familiares da concessionária, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente edital, reivindicarem os seus direitos sobre as sepulturas abaixo indicadas.-----

alhão	Rua	Cova
5	AR	1
	AR	3
	AR	9
	AR	12
	AQ	4
	AQ	6
	AQ	10
	AQ	12
	AP	4
	AP	7
	AP	10
	AO	7
	AN	1
	AN	6
	AN	7
	AN	12
	AM	6
	AL	3
	AL	10

Talhão	Rua	Cova
6	AV	8
	AV	11
	AX	12
	AU	5
	AU	9
	AT	6
	AS	6
	AS	7
	PT	1
	BT	2

---- Decorrido o prazo acima indicado, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, a sepultura acima identificada será declarada prescrita a favor da freguesia de Aveiras de Cima, conforme previsto no artigo 31º do Regulamento do Cemitério de Aveiras de Cima. -----

---- Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, incluindo a publicação na página eletrónica da Freguesia e publicação em dois dos jornais mais lidos do concelho.-----

--- 5 – Deliberou por unanimidade, apoiar o clube de Karaté de Aveiras de Cima, na compra de 60 polos com o valor unitário de 12,00€.-----

--- 6 – Deliberou por unanimidade, ceder a carrinha de 9 lugares ao Sport Clube Aveiras de Cima, para deslocação a um Jogo de Futebol.-----

--- 7 – Deliberou por unanimidade, ceder, o espaço do Mercado Diário, licença de ruído, cedência da aparelhagem de som e apoio aos guitarristas, para a Noite de Fados, a realizar pela Casa do Benfica de Aveiras de Cima.-----

--- 8 – Deliberou por unanimidade, ser o Presidente da Junta de Freguesia a marcar presença na Inauguração da Festa do Torricado em Azambuja.-----

--- 9 – Deliberou por unanimidade, aprovar 7ª. Alteração á receita e 8ª. Alteração á despesa.-----

--- 10 – Deliberou por unanimidade, ceder a carinha de 9 lugares, ao grupo AveirasRunnres, para a deslocação a uma prova de Trail a Ferreira do Zêzere, no dia 14 de Novembro de 2021.-----

---Encerramento. -----

--- Eram vinte e duas horas e trinta e seis minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes,
Presidente, Secretária e Tesoureiro.-----

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro
